PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100
SANTARÉM - PARÁ

Projeto de Lei

LEI Nº 13.078, DE 02 DE MAIO DE 1989

ALTERA A LEI Nº 11.610, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.610/85 passam a ter as seguintes redações:

"Art. 1º - Fica doado a União, para utilização do Ministério da Marinha um terreno do Patrimônio Municipal, situado no antigo aeroporto desta cidade".

"Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior mede 180m (cento e oitenta metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, limitando-se ao norte com a rua 3 ; ao sul com os lotes nºs 32 e 18; ao leste com o lote nº 16 e ao oeste com a Avenida 5".

"Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a agilizar a entrega do objeto da doação, observadas as prescrições legais".

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove.

ANTONIO REBÊLO
Secretário Municipal de Administração